



**GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 70, DE 30 DE JUNHO DE 2014.

***“DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO
EXPEDIENTE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-
PA DURANTE O JOGO DO BRASIL PELA COPA
DO MUNDO NO DIA 04 DE JULHO”***

O Prefeito do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, senhor **FRANCISCO DAS CHAGAS SÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, Inciso II, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá/Pa e

DECRETA:

Art. 1º **DECRETAR** que o expediente da Administração Pública direta e indireta do Poder Executivo Municipal na data de 04 de julho de 2014 será até as 13h.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 30 de junho de 2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS SÁ
Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá

JOSÉ RAIMUNDO CARVALHO SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 064/2014

Registrado e publicado na mesma data supra.